

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL VICENTE

CONSELHO GERAL
Ata número 13

Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação dos critérios de elaboração dos horários das e dos discentes para o ano letivo 2023/2024;
3. Outros Assuntos

Aos vinte e sete dias do mês de junho, pelas dezoito e trinta horas, esteve reunido o Conselho Geral (CG), na Sala de Reuniões, estando presentes todos os Conselheiros à exceção das representantes dos/das Encarregados/as de Educação, Joana Adrião; Irene Almeida, Carla Crespim e Renata Guerra e dos representantes das Juntas de Freguesia de Santa Maria Maior e de São Vicente . Deu-se início à reunião com a leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, atas nº 11 e 12. Estas foram aprovadas por unanimidade.

Em seguida deu-se início à reunião, dando cumprimento à Ordem de Trabalhos proposta. Assim, no ponto um, da ordem de trabalhos - Informações:

A Senhora Presidente do CG informou que foram enviados e-mails para as entidades gestoras sobre a qualidade e quantidade da comida servida nos refeitórios do Agrupamento, bem como o Passaporte Escolar. Informou ainda que até à data deste CG não houve qualquer resposta. Será reforçada a posição do Agrupamento no final deste ano letivo. O Conselheiro João Maia, sugeriu que se fossem informadas demais entidades de modo a que a situação descrita possa ter maior impacto e por consequência uma resposta. No seguimento dos assuntos que ficaram na última reunião para serem tratados em conjunto com a Senhora Diretora, foi referido o projeto da cobertura e pavimento do polidesportivo pelo Clube Desportivo da Graça. A Presidente do C. G. referiu que estabeleceram contacto com o engenheiro responsável pelo Parque Escolar o qual informou desconhecer tal projeto. A Senhora Diretora acrescentou que teve posteriormente uma reunião com a Dr.^a Rita Moura, da junta de

freguesia de São Vicente, tendo a mesma dito que havia um projeto conforme o indicado pelo responsável pelo Clube Desportivo da Graça e que a Junta estava disponível, em conjunto com a Direção do Agrupamento e do Clube, para enviar o projeto para a Parque Escolar.

A Senhora Presidente do CG e a Sra. Diretora, deram informação sobre a reunião realizada sobre a proposta da Carta Educativa e as alterações previstas para o território do nosso Agrupamento. Referiram que o prazo para análise dos documentos enviados foi muito curto, contudo apresentaram um documento, Considerações sobre a Carta Educativa, contestando as propostas apresentadas, mencionando os seguintes argumentos: os documentos e propostas referidas, são divisões administrativas que não têm em conta os contextos históricos e sociais do Agrupamento; a alteração e agregação de novas escolas não tem em conta territórios de proximidade dos alunos; todos os dados estatísticos de referência estão desatualizados, reportando-se ao Censos de 2011. A Conselheira, Filipa Bolotinha, referiu que não faz sentido analisar-se um documento que não tem os dados atualizados. O representante dos alunos, Afonso Adrião, referiu que a distância entre as escolas dificulta a circulação dos alunos entre as mesmas. O conselheiro, João Maia, propôs a separação das escolas pelas Freguesias, criando-se uma nova fronteira para a área dos Agrupamentos. Neste sentido, a Senhora Diretora e a Presidente do C. G ficaram de enviar esta sugestão à Senhora Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Lisboa.

A Sra. Diretora informou também sobre a abertura de duas vagas para professor Bibliotecário. Foi dada informação sobre a abertura do Curso Básico de Teatro, quinto, sexto e sétimos anos de escolaridade.

Por último, a Senhora Diretora informou e apresentou a deliberação do Conselho Pedagógico, sobre a utilização e uso de telemóveis no Agrupamento para o ano escolar 2023/2024. Tendo por ponto de partida os problemas comportamentais demonstrados pelos alunos ao longo deste ano, bem como opiniões de pais e encarregados de educação e de docentes e funcionários que, através de formulário e conversas mais informais, foram expressando opiniões acerca da má utilização deste dispositivo móvel. Foi aprovado por unanimidade dos presentes em Conselho Pedagógico, o texto que se segue, referente ao uso de telemóveis no Agrupamento no próximo ano letivo. Ressalva-se ainda que a forma de operacionalização deverá ainda ser revista e mais sustentada. Há uma clara distinção entre o ensino básico e o ensino secundário, que nos pareceu justo e lógico. Esta interdição será acompanhada de um programa de Reeducação Digital a decorrer na disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento ou em Tecnologias de Informação e Comunicação, de modo a que, mais do que privar os discente do uso do telemóvel possamos fazer com que estes no futuro o usem de forma útil e consciente. Passa-se a transcrever o texto aprovado no Conselho Pedagógico supracitado:

“É política deste Agrupamento que, a partir de 2023/2024, os alunos e alunas tenham a oportunidade de conviver mais e de se conhecerem melhor, sem ecrãs. Assim, o uso dos Kits Recreios Criativos será fortemente encorajado, contrariamente ao uso de telemóveis por alunos e alunas do Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, que ficam assim impedidos de os utilizar na Escola. Acreditamos que é possível crescerem na capacidade de gestão consciente do tempo que dedicam a estes aparelhos. Caberá (também) à escola dar-lhes um espaço de liberdade para Serem, sem se esconderem por

detrás de um telemóvel. Para que isso seja possível, se não os puderem de todo deixar em casa, os aparelhos serão recolhidos no primeiro tempo letivo e devolvidos aos alunos e alunas no último tempo letivo do dia. No Ensino Secundário, o Encarregado de Educação / Pai ou Mãe responsabilizar-se-á pela utilização de telemóvel do seu educando, sendo que o seu uso é fortemente desaconselhado. O aluno terá de o manter obrigatoriamente desligado durante as aulas. Não é permitida a captação de som e imagens nas instalações do Agrupamento, salvo quando previamente autorizadas pela Direção. No caso de uso indevido do aparelho, o mesmo ficará à guarda da Direção e só será entregue ao Encarregado de Educação / Pai ou Mãe. Em caso de reincidência, o Aluno será impedido de o usar em todo o Agrupamento. A Direção não se responsabiliza, em qualquer circunstância, por danos nos aparelhos ou desaparecimento de telemóveis.”

Colocou-se à consideração do Conselho Geral esta deliberação. O CG sugeriu a retirada da frase " (...)os aparelhos serão recolhidos no primeiro tempo letivo e devolvidos aos alunos e alunas no último tempo letivo do dia.(...)”, ficando aprovada a deliberação que vigorará posteriormente no nosso Regulamento Interno.

Ponto dois da ordem de trabalhos - Aprovação critérios para a elaboração dos horários dos alunos/as para o próximo ano escolar 2023/2024. A Sra. Diretora apresentou à reflexão e consideração do CG, um horário de funcionamento da escola sede do Agrupamento, para o ano letivo 23/24 e os critérios para a elaboração dos horários dos discentes. Referiu o acréscimo do número de turmas no ano letivo 2023/2024. Salientou que a escola sede foi dimensionada para o acolhimento de 40 turmas. Neste momento o número de turmas é de 37, contudo tendo em conta os desdobramentos previstos em algumas disciplinas/cursos tal situação cria um problema de espaços, designadamente de salas específicas. Assim, e no sentido de resolver esta situação foi proposta a divisão do funcionamento do Agrupamento em dois turnos. Um turno de manhã, a começar às 8 horas e a finalizar às 13h30, englobando as turmas do segundo ciclo, ensino secundário e cursos profissionais e outro turno, à tarde, a iniciar às 13h35 e a terminar às 19h, dirigido para o terceiro ciclo e cursos profissionais. Esta divisão favorece a gestão dos almoços e também a indisciplina, pois as turmas de quinto e sétimo anos ficariam separados.

Os conselheiros manifestaram as suas preocupações relativamente ao horário proposto, nomeadamente a hora tardia das saídas à tarde que impossibilitaria os alunos de frequentar treinos desportivos e ou outras atividades extracurriculares. Considerou-se que os alunos do 3º ciclo seriam penalizados neste modelo de horário. Foi sugerida a alternância e mistura de turnos. Após reflexão e dado adiantado da hora e complexidade do assunto e a necessidade de haver uma opinião dos representantes dos EE, decidiu-se terminar a sessão e agendar para a próxima semana, dia 4 de julho, nova reunião, Reunião Extraordinária, para discussão e deliberação deste assunto.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

A Presidente

A Secretária

(Ana Azevedo Silva)

(Ana Venade)